



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 002/2026/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH**

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

CNPJ: 15.126.437/0019-72

Hospital Universitário de Santa Maria

**ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 08 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** A reunião foi convocada, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Humberto Moreira Palma, Superintendente; João Batista de Vasconcellos, Gerente Administrativo; Larissa Venturini, Gerente de Atenção à Saúde Substituta; Ana Valeria Vaucher, Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta. Secretária dos trabalhos: Laura Quoos Dotto.

**IV. PAUTA:**

**1. SUPERINTENDÊNCIA**

**2. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**3. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

3.1) Processo SEI nº 23541.061015/2025-99 - Escala de Sobreaviso da Hemodinâmica

3.2) Processo SEI nº 23541.048170/2025-10 - Cobrança procedimento de iodoterapia

**4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA**

4.1) Processo SEI nº 23541.061023/2025-35 - Projeto AAmHUSM - UHON Oncologia

4.2) Processo SEI nº 23541.059684/2025-09 - Projeto AAMhusm - UCA - Nefro Pediátrica

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

Aberta a reunião às 14:00 horas, na presença das pessoas acima nominadas, passou-se às pautas do dia:

**3.1)** Larissa informa acerca da indisponibilidade excepcional de médico em sobreaviso para realização de Intervenção Coronariana Percutânea (ICP), em razão de férias de integrante da equipe médica hemodinamicista, nos dias 10, 11 e 31 de janeiro de 2026, conforme Despacho SEI nº 56434587. Refere ainda sobre as tratativas que vem realizando junto à outros serviços para encaminhamento dos pacientes. O Colegiado está de acordo.

**3.2)** Foi aprovada, por unanimidade, a solicitação de aditivo contratual para inclusão dos códigos 03.03.12.006-1 (Tratamento de hipertireoidismo — Plummer, até 30 mCi) e 03.03.12.007-0 (Tratamento de hipertireoidismo — Graves), dentro do quantitativo indicado no referido despacho, tomando-se por base a média mensal produzida.

**4.1)** O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Projeto 56443290, reforçando a questão referente ao registro de presença, que deve ocorrer no formato instituído pela Gerência de Ensino e Pesquisa.

4.2) O Colegiado aprovou, por unanimidade, o Projeto.

**ASSUNTOS GERAIS:** João Batista informa que o Projeto de PPCI foi enviado para análise da Pró Reitoria de Infraestrutura da UFSM e que na semana seguinte ocorrerá reunião com a Universidade Federal de Santa Maria sobre o assunto. Após definições, o projeto será enviado para a empresa e protocolado nos Bombeiros. Dr. Humberto reforça que o PPCI é uma prioridade para o Hospital. João Batista refere também, que no dia 06 de janeiro de 2026, realizou reunião com a empresa Almeida e Romanini (subestação elétrica), acerca da necessidade de acelerar o andamento da obra, uma vez que o cronograma está atrasado. Larissa informa que o "marco zero" para o controle das APACs será o mês de fevereiro de 2026, data a partir da qual não será realizada quimioterapia sem APAC prévia, salvo situações de emergência devidamente justificadas. Larissa refere acerca do exame de Glomerulopatia da Nefrologia. João Batista refere que entrará em contato com o Hospital do Maranhão para verificar possibilidade de encaminhamento.

## VI. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h50min, da qual eu, Laura Quoos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, lavrei a presente ata na forma de sumário. Após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos participantes no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 16/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 16/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 16/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Venturini, Gerente, Substituto(a)**, em 16/01/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 19/01/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57133872** e o código CRC **91613E43**.

**Referência:** Processo nº 23541.010654/2026-77 SEI nº 57133872